

**PORTARIA Nº 020 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 228, de 28 de dezembro de 2001 e o disposto no Decreto Municipal nº 1271, de 14 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder auxílio alimentação mensal aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** O valor do auxílio alimentação será de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), respeitada a proporcionalidade prevista no Art. 67-A da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2022.

São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN  
Presidente